



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

LEI N. 006 DE 16 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre denominação de Rodovia Desembargador José Jurandir de Lima, a estrada que liga os municípios de Apiaí e Barra do Chapéu.”

JORGE VANDERLEI PINGAS, Presidente da Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 37, IV, cc. art. 59, § 8º, todos da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**:

- Art. 1º -** Fica denominada **RODOVIA DESEMBARGADOR JOSÉ JURANDIR DE LIMA**, a estrada que liga os municípios de Apiaí e Barra do Chapéu, iniciando na altura do quilômetro 1,5 até o quilômetro 30 abrangendo todo seu trecho até divisa de município, na zona rural do Município de Apiaí até o marco divisório do Município limítrofe de Barra do Chapéu.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
16 de Maio de 2017.

JORGE VANDERLEI PINGAS
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

(Esta Lei teve origem em projeto de autoria do Vereador Vanderlei Borges de Lima)